CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 010/2009

Súmula: Abre, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NO USO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL N°. 845/2008, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Legislativo Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:
 - 01- CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.001- CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo
 - 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica _______ R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 9.000,00

- **Art. 2°.** Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, a mesa executiva, utilizar-se-á do cancelamento parcial de dotação consignada no Orçamento do Legislativo Municipal de conformidade com o art. 43, §1°., III, da Lei Federal n°. 4.320/64 e art.7°., da Lei Municipal n°. 845/2008, conforme segue:
 - 01- CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.001- CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo
 - 3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00
 - 01- CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.001- CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.031.00012-001- Manutenção das Atividades do Legislativo

TOTAL R\$ 9.000.00

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73 Fone/Fax: (43)259-2217 - e-mail: camarajat@onda.com.br